

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM Aos vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Hemerson André Silva Borge, Lucivaldo José de Almeida, Maísa Santos Almeida e a Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo.

A superintendente Joana Darc abre a reunião informando que o parcelamento que estava sobre análise do Ministério da Previdência, foi aceito e que o IPREM obteve o CRP (Certificação e regime previdenciário) até dia 20 de outubro de 2018. O presidente toma a palavra e coloca sua preocupação com as licenças sem vencimento e como elas podem onerar o Instituto. Faço a leitura da parte do estatuto que fala sobre a licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares e todos concordam que é preciso fazer um levantamento das licenças sem vencimento em andamento e sua legalidade. O presidente pede então que a superintendente faça este levantamento bem como veja a legalidade de cada licença e data de retorno. Fica marcada reunião extraordinária para o dia dez de maio de dois mil e dezoito. Em seguida a superintendente entrega a todos o regimento interno para estudo e discussão na próxima reunião, com a presença da advogada Sabrina para esclarecimento de dúvidas que possam surgir. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Paula Juliana dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim, pelo presidente e por todos os participantes. Três Marias, vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito.

PAULA JULIANA DOS SANTOS

SILVIO APARECIDO SOBRINHO

HEMERSON ANDRÉ SILVA BORGE

LUCIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA

MAÍSA SANTOS ALMEIDA

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO